



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 018/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO COMO
ASSISTENTE LEGISLATIVO
ENCARREGADO - OUVIDORIA E
PROTEÇÃO DE DADOS, NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PRADÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.**

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor público para proporcionar a interlocução entre a Câmara Municipal de Pradópolis e a sociedade, como um canal aberto para o recebimento de solicitações, reclamações, sugestões, denúncias e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade que guardem relação com as atribuições e competências desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do Sistema Eletrônico dos Serviços de Informações ao Cidadão (e-SIC);

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor qualificado para proteger dados sensíveis, conforme a LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo confidencialidade e segurança (arts. 6º, VII, e 50), sem afetar a transparência pública por meio de relatórios acessíveis e anonimizados (arts. 7º, II, e 31, §4º), e fortalecendo a governança de dados no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo **REGIS BORGES** para exercer a função de Assistente Legislativo Encarregado – Ouvidoria e Proteção de Dados da Câmara Municipal de Pradópolis.

§ 1º No caso de impedimento ou ausência do servidor titular designado no caput deste artigo, fica designado como suplente para o exercício das atribuições constantes nesta Portaria o servidor **LUCAS PEREIRA DA SILVA**.

§ 2º As funções descritas nesta Portaria serão remuneradas nos termos do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 285/2019, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 361/2026.





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Deverá o servidor efetivo nomeado cumprir as atribuições inerentes à Ouvidoria Legislativa, ao Sistema Eletrônico dos Serviços de Informações ao Cidadão (e-SIC) e à Proteção de Dados, em conformidade com a Resolução nº 018/2026, Lei Municipal nº 1.492/2016, Constituição Federal de 1988 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano, sendo permitida sua recondução por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 016/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 10 de abril de 2026.



MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



PODER LEGISLATIVO**Extrato de Dispensa de Licitação nº 004/2026****CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 004/2026
Dispensa de Licitação: Nº 004/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma das claraboias, com fornecimento de mão de obra e materiais, na Câmara Municipal Pradópolis/SP.

Valor da contratação: R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).

Contratado: RF ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA ME.

CNPJ nº 63.342.302/0001-68.

Pradópolis, 10 de abril de 2026.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Portaria nº 017/2026 - Designa Controlador Interno

PORTARIA Nº 017/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMO ASSISTENTE LEGISLATIVO ENCARREGADO – CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no art. 74 da Constituição Federal, art. 150 da Constituição do Estado de São Paulo e artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO as orientações dos arts. 49, 53 e 54 da Lei Orgânica do Município de Pradópolis;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002, de 26 de outubro de 2015, da Câmara Municipal de Pradópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo **CARLOS MEDEIROS SILVA** para exercer a função de Assistente Legislativo Encarregado – Controlador Interno da Câmara Municipal de Pradópolis.

§1º No caso de impedimento ou ausência do servidor titular designado no caput deste artigo, fica designada como substituta para as atribuições constantes nesta Portaria a servidora **STEPHANIE MIHO TAKAGI**.

§2º. As funções de Controlador Interno serão remuneradas nos termos da Lei Complementar nº 285/2019, com alterações impostas pela Lei Complementar nº 361/2026.

Art. 2º Deverá o servidor efetivo nomeado cumprir todas as determinações contidas na Resolução nº 002, de 26 de outubro de 2015, da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano, sendo permitida sua recondução por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 017/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 10 de abril de 2026.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Portaria nº 018/2026 - Designa Ouvidor e Responsável LGPD

PORTARIA Nº 018/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMO ASSISTENTE LEGISLATIVO ENCARREGADO - OUVIDORIA E PROTEÇÃO DE DADOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor público para proporcionar a interlocução entre a Câmara Municipal de Pradópolis e a sociedade, como um canal aberto para o recebimento de solicitações, reclamações, sugestões, denúncias e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade que guardem relação com as atribuições e competências desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do Sistema Eletrônico dos Serviços de Informações ao Cidadão (e-SIC);

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor qualificado para proteger dados sensíveis, conforme a LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo confidencialidade e segurança (arts. 6º, VII, e 50), sem afetar a transparência pública por meio de relatórios acessíveis e anonimizados (arts. 7º, II, e 31, §4º), e fortalecendo a governança de dados no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo **REGIS BORGES** para exercer a função de Assistente Legislativo Encarregado – Ouvidoria e Proteção de Dados da Câmara Municipal de Pradópolis.

§ 1º No caso de impedimento ou ausência do servidor titular designado no caput deste artigo, fica designado como suplente para o exercício das atribuições constantes nesta Portaria o servidor **LUCAS PEREIRA DA SILVA**.

§ 2º As funções descritas nesta Portaria serão remuneradas nos termos do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 285/2019, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 361/2026.

Art. 2º Deverá o servidor efetivo nomeado cumprir as atribuições inerentes à Ouvidoria Legislativa, ao Sistema Eletrônico dos Serviços de Informações ao Cidadão (e-SIC) e à Proteção de Dados, em conformidade com a Resolução nº 018/2026, Lei Municipal nº 1.492/2016, Constituição Federal de 1988 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano, sendo permitida sua recondução por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 016/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 10 de abril de 2026.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Portaria nº 019/2026 - Comissão Geral de Execução Administrativa

PORTARIA Nº 019/2026

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA (CGEA) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Pradópolis em efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e ainda nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Normativo nº 001/2019, de 11 de fevereiro de 2019, e na Resolução nº 004/2018, de 13 de novembro de 2018, com alterações posteriores impostas pela Resolução nº 015 de 27 de junho de 2024 e Resolução nº 018 de 09 de abril de 2026;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 285/2018, de 16 de dezembro de 2019, com alterações posteriores impostas pela Lei Complementar nº 324, de 23 de março de 2023 e pela Lei Complementar nº 361 de 09 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia como membros titulares e suplentes da Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, vinculados à Licitação, os seguintes servidores:

I - Membros titulares:
JEAN CESAR COLETI – Agente de Contratação;
STEPHANIE MIHO TAKAGI – Membro da Equipe de Apoio de Contratação;
LUCAS PEREIRA DA SILVA - Membro da Equipe de Apoio de Contratação.

II - Membros suplentes:

REGIS BORGES – Membro da Equipe de Apoio de Contratação;
MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO MAGALHÃES – Membro da Equipe de Apoio de Contratação;
MICHELLI ANGELICA M. DE SOUZA – Membro da Equipe de Apoio de Contratação.

§ 1º No caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Agente de Contratação, este será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo;

§ 2º Os membros suplentes substituirão os demais membros titulares da comissão, no caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, independentemente da ordem de nomeação indicada no inciso II deste artigo, sempre observando que a maioria dos membros titulares sejam servidores efetivos.

Art. 2º Os membros e o Agente de Contratação nomeados por esta Portaria, vinculados à licitação, deverão observar o disposto da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Art. 3º Nomeia como membro titular e suplente da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados ao Almoarifado e Fiscalização Contratual, os seguintes servidores:

I - Membro titular: MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO MAGALHÃES;
II - Membro suplente: JEAN CESAR COLETI.

Art. 4º Nomeia como membro titular e suplente da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculado ao Patrimônio e Gestão de Contratos, os seguintes servidores:

I - Membro titular: RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI;
II - Membro suplente: JEAN CESAR COLETI.

Art. 5º As respectivas atribuições e seu detalhamento estão previstas no Anexo V, da Resolução nº 004/2018, com alterações impostas pela Resolução nº 018 de 09 de abril de 2026.

Art. 6º Nos casos de impedimentos ou ausências do servidor titular designado no caput dos arts. 3º e 4º, fica designado o suplente para o exercício das atribuições constantes nesta Portaria.

Art. 7º As funções descritas nesta Portaria serão remuneradas nos termos do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 285/2019, com alterações impostas pela Lei Complementar Municipal nº 361/2026.

Art. 8º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano, sendo permitida sua recondução por igual período.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 015/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 10 de abril de 2026.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis